



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 CEP 12.300

LEI Nº 2.506

"Dispõe sobre denominação de via pública: **RAUL ALE**"

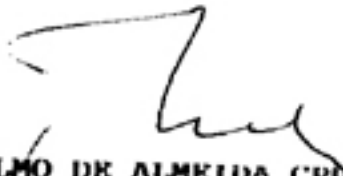
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **RAUL ALE** a Rua B-5, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.014.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE julho DE 1.988.


THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal